



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.903
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.024 DE
28/11/2023;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 138.612,70** (cento e trinta e oito mil e seiscentos e doze reais e setenta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
.0021	RESGATE DA DIVIDA	
28.843.0021.2049		
(525) 3.3.91.97.00	01 Aporte para cobertura do déficit atuarial	134.312,70
(526) 4.6.90.71.00	01 Principal da Divida Contr Resgatada	4.300,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	138.612,70

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 138.612,70** (cento e trinta e oito mil e seiscentos e doze reais e setenta centavos):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE	
.0002	MANUT. GABIENTE DO PREFEITO	
04.122.0002.2003		
(028) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	8.922,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
.0002			
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO		
(054) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		35.845,53
04.122.0002.2087	COMUNICAÇÃO		
(065) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		5.465,30
04.122.0002.2010	SECRETARIA		
(074) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		18.289,00
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALM		
(084) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		23.656,40
04.122.0002.2012	PESSOAL E REC HUM		
(093) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		12.010,40
.0023	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.129.0023.2013	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
(102) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		34.424,07
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		138.612,70

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 28 de Novembro de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa